



## INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

### EDITAL ELEITORAL

A Junta Eleitoral formada em assembleia para organizar e conduzir a eleição da diretoria colegiada e conselho fiscal do Sindipetro/NF, mandato 2023-2026, comunica a abertura de prazo para inscrição de chapas ao pleito. A inscrição poderá ser feita entre 8 e 17 de março, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 17h, na sede do Sindipetro/NF, em Macaé, Rua Ten. Rui Lopes Ribeiro, 257, Centro. As chapas deverão observar as disposições estatutárias (especialmente o capítulo IV do Estatuto), listar os cargos e respectivos candidatos, e cada candidato deverá elaborar e assinar uma "Ficha de Qualificação" individual, contemplando as informações abaixo, prestadas em texto impresso e legível (fontes Time New Roman ou Arial, em tamanho mínimo 12). Somente será considerada inscrita a chapa que promover a inscrição com a entrega da totalidade das fichas de qualificação individual de seus componentes.

#### "FICHA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A)

#### SINDIPETRO/NF - DIRETORIA COLEGIADA E CONSELHO FISCAL TRIÊNIO 2023 – 2026"

- Nome completo do candidato(a);
- Empregador e data de admissão - especificar se estiver aposentado(a), ou se pensionista;
- Número da filiação no Sindipetro/NF;
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- CPF;
- Endereço residencial;
- E-mail;
- Telefone para contato via WhatsApp.

As informações constantes das fichas de qualificação se destinam ao uso exclusivo do Sindipetro-NF, na verificação das condições de elegibilidade, nas comunicações durante do processo eleitoral, e na elaboração da ulterior ata de posse dos integrantes da chapa vencedora.

O processo eleitoral observará o seguinte calendário:

#### Calendário Eleitoral

- a) Publicação da relação de candidato(a)s: 20 de março (segunda-feira);
- b) Apresentação de eventuais impugnações às candidaturas: 27 de março (segunda-feira);
- c) Notificação ao candidato(a), para que apresente defesa à impugnação: 3 de abril (segunda-feira);
- d) Apresentação da defesa do candidato(a) à impugnação: 10 de abril (segunda-feira);
- e) Decisão sobre impugnação da candidatura: 14 de abril, (sexta-feira);
- f) Votação por meios eletrônicos: de 22 de abril (sábado) a 5 de maio (sexta-feira);
- g) Apuração – 6 de maio (sábado).

Macaé, 03 de março de 2023  
Junta Eleitoral 2023 - Vitor Carvalho / Luiz Alves / Wilson Reis.